



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de actividade de cantoneiro de limpeza, aberto através da OE201912/0430 publicado na BEP e no Diário da República, 2ª série, n.º 240, de 13 de Dezembro de 2019

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**  
**(alteração no âmbito da audiência dos interessados)**

**CANDIDATOS ADMITIDOS:**

Ana Cristina Calado Rosado;  
Ana Cristina Prates da Rosa;  
Ana Isabel Nabais Bastos Piçarra Rego;  
Anabela Barreiros Estrompa;  
Aníbal de Jesus Malhado Ferreira;  
Berto Luís Espada Rego;  
Carlos Borges da Silva;  
Carlos de Jesus Matilde Toscano;  
Carmen da Conceição Dias Bravo;  
Clotilde da Conceição Lagareiro Vilas;  
Edgar Travanca Sande;  
Francisca Maria Coelho Pajão Sardos;  
Gracinda Lusía Soares Mourinha;  
Hermínia de Jesus Barreiros Ventura Pinheiro;  
João Carlos Glórias Pinéu;  
João Luís Crispim Ramalho;  
José Francisco Farelo Canhoto;  
Luís Alberto Lagoa Rosado;  
Maria Antónia Pinguicha Graça;  
Maria Emília Galindro Leal Gomes;  
Maria Luísa Malhado Ferreira;  
Maria Manuela Pinto Malhado ;  
Marília de Jesus Velez Rocha;  
Raul Carlos Barreiros Ventura;  
Raul dos Santos Marrafa Vilas;



Sandra Rosa Sande Lagareiro;  
Sónia Cristina Penas Mateus ;  
Sónia Maria Gonçalves Queijo Monteiro;  
Susana Cristina Brinquete Lourenço;  
Verónica Cristina Poeiras Coletra.

**CANDIDATOS EXCLUIDOS:**

Aníbal Manuel Malhado Ferreira **a)**  
Joaquim Fernando Peixoto Teodósio **b)**  
Sónia Maria Solda Espanhol Figueiredo **c)**

- a) Por não deter a escolaridade obrigatória nos termos do ponto 6.2. do aviso de abertura (6.º ano de escolaridade – para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 - n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
- b) Por não ter assinalado no requerimento se é titular ou não de relação jurídica de emprego público, de acordo com a alínea V) do ponto 9.1.1 do aviso de abertura;
- c) Por não deter a escolaridade obrigatória nos termos do ponto 6.2. do aviso de abertura (6.º ano de escolaridade – para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 - n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro) e não ter entregado fotocópia do certificado de habilitações de acordo com o ponto 9.1.2 do mesmo aviso;

Vila Viçosa, 21 de Maio de 2020

O Júri,